



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 19 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 875/69

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E /
SESSENTA E NOVE, ÀS 21,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE /
VEREADORES, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WEL-
TER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É
FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A
LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APRO-
VADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁ-
RIA, O PROJETO DE LEI Nº 176, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS /
22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 176, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 1969

Walter Cabeda
PRESIDENTE.-

Ayrton José Corrêa
SECRETÁRIO.-